



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS Nº 084/2026**

**EXONERA OCUPANTES DE EMPREGOS EM COMISSÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO/RS-02/2022, de 26 de janeiro de 2022, e homologado pela Decisão CFO-04, de 10 de fevereiro de 2022, e observado o Plano de Cargos e Salários do CRO/RS instituído pela **Resolução CRO/RS 05/2022**, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **CARLOS EDVAN CARVALHO DUARTE** do emprego em comissão de Assistente Institucional do CRO/RS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º.** Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

**Janaina Cortes Gomes,CD**

Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS